

**PUBLICAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**

**Ratificação, Adjudicação e Homologação**

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, torna público que ratifica, adjudica e homologa o pedido de Dispensa de Licitação nº 003/2023, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação objeto do processo administrativo 04824/2022, de contratação direta que tem por objeto Locação de um imóvel, situado à Av. Ahylon Macedo , 1074 Comercio Loteamento Maria Percilia II QDS .D LT 01,02 e 03 – Barreirinhas –Barreira BA, com adequação necessária para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na sede deste município, pertencente à Empresa Agrosul Empreendimentos Imobiliário Ltda. CNPJ 31.743.276/0001-93 com sede a AV. Dioclecio Ramos, 224 Jardim Primavera II Luís Eduardo Magalhaes/BA CEP 47850-000, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais , perfazendo um valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que possui compatibilidade com o valor de mercado e as adequações necessárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

**Barreiras/BA, 08 de fevereiro de 2023.**

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
**Prefeito Municipal**  
**Homologo o presente Parecer.**  
**Cumpra-se.**